



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



**JANEIRO
BRANCO**

Quem cuida
da MENTE,
cuida
da VIDA

Ano III

Paracambi, quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Edição 930

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.667, DE 26 DE JANEIRO DE 2023=

“Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos e subsídios dos agentes públicos municipais, e dá outras correlatas providências”

Art. 1º - Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.582/2021, no exercício de 2022 o índice de revisão geral dos vencimentos e subsídios dos agentes públicos municipais será de 4,55% (quatro inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) que incidirá sobre os vencimentos e subsídios de janeiro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento municipal, ficando o Poder Executivo autorizado a efetuar as aberturas ou suplementações que se fizerem necessárias, no corrente exercício, mediante Decreto, independentemente do percentual anteriormente autorizado na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.668, DE 26 DE JANEIRO DE 2023. =

“Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos e subsídios dos servidores em cargos efetivos e em comissão da Câmara Municipal bem como dos agentes políticos, e dá outras providências”

Art. 1º - O Poder Legislativo acompanha o índice de revisão geral dos vencimentos e subsídios dos agentes públicos municipais estabelecido pelo Poder Executivo, sendo de 4,55% (quatro inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) que incidirá sobre os vencimentos e subsídios dos ocupantes de cargos efetivos e em comissão, bem como dos agentes políticos da Câmara Municipal, relativos a janeiro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento, ficando o Poder Legislativo autorizado a efetuar as aberturas ou suplementações que se fizerem necessárias, no corrente exercício, independentemente do percentual anteriormente autorizado na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA FERREIRA DA SILVA
Prefeita

= PORTARIA Nº 35/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Andréa Regina Nunes, no cargo em comissão, Superintendente da Guarda Municipal, Símbolo S.M.G.M, nos termos da Lei Complementar n.º 588/2001, a partir de 25/01/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 36/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Declaro vago o cargo de GFT – Professor (B), ocupado anteriormente pela servidora Jorgina Gonçalves Pereira, matrícula n.º 36/935, concurso n.º 01/2023, falecida em 06/01/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 37/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Roney Ferreira de Oliveira, do cargo em comissão, Gerente, Símbolo CC1, da Superintendência de Desenvolvimento Econômico do Município de Paracambi – SUDEPAR, nos termos da Lei Municipal nº 948/2009, a partir de 24/01/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 38/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Roney Ferreira de Oliveira, no cargo em comissão, Gerente de Marketing e Comunicação Social, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Governo, nos termos da Lei Complementar nº 1.666/2023, a partir de 25/01/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=PORTARIA Nº 34/2023=

O Chefe do Gabinete da Prefeita, no uso de atribuições legais e de acordo com o art. 69 do Decreto Municipal nº 5.267, de 07 de abril de 2021,

= R E S O L V E =

Art. 1º - DESIGNAR, as servidoras DANIELI MACHADO DE MORAES (Presidente), e NATHÁLIA NOVAES DA SILVA BRUM (Membro) para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do contrato nº 321 - A/2022, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de senha de acesso a ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

CLEITON DUTRA SILVA
Chefe de Gabinete

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 22/2 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

INTERROMPER, a pedido do(a) servidor(a), Ivana Britto dos Santos Teixeira, a partir de 31 de janeiro de 2023, conforme fls.11, processo nº406/22, a licença sem vencimento, por motivo de interesses particulares, concedida através da Portaria nº14/22, publicada em 28 de janeiro de 2022.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 055 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI-RJ, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de maio de 2014 e Resolução Nº 554, de 15 de setembro de 2017 do CNS:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi **APROVOU** a Programação Anual de Saúde do ano de 2023, na 103ª reunião

Ordinária realizada no dia 25/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a PAS 2023 (Programação Anual da Saúde).

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de sua publicação.

MANOEL LUIZ DOS PASSOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Paracambi

Homologo a Resolução CMS Nº 055 de 25 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.

Paracambi, 26 de janeiro de 2023.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ



D.O.E.
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)